

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 24 de junho de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 052/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 028/19, de 19 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), com a organização e realização do Campeonato Municipal Intercomunidades de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente